

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ORIGEM® ORIGEM ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 27227 - Categoria "A"

CNPJ nº 32.021.201/0001-61

Rua Lauro Müller, nº 116, sala nº 4.402, Botafogo

CEP 22290-160, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

perfazendo o montante total de

R\$ 1.750.000.000,00

(um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0HJ5DBS000

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BR0HJ5DBS018

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Primeira Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: "A(bra)"**

*Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Segunda Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: "A(bra)"**

**Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ORIGEM ENERGIA S.A.**, acima qualificada ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder ("**BTG PACTUAL**" ou "**Coordenador Líder**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**" e, em conjunto com o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Oferta**" e "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar a atualização do cronograma estimado da oferta, conforme abaixo.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Emissora e os Coordenadores da Oferta informam que é alterado o cronograma estimado para a Data de Liquidação da Oferta, do dia 27 de dezembro de 2023 para o dia 28 de dezembro de 2023 e, em decorrência disso foi publicado o presente Comunicado ao Mercado e reapresentado o Prospecto Definitivo, na mesma data, para refletir única e exclusivamente a alteração do cronograma, sem modificação para as principais etapas da Oferta, conforme abaixo:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação do Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	04/12/2023
2.	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	05/12/2023
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva	11/12/2023
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/12/2023
5.	Encerramento do Período de Reserva	20/12/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Disponibilização do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/12/2023
7.	Obtenção do Registro Automático da Oferta junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Realização do Procedimento de Alocação	22/12/2023
8.	Reapresentação do Prospecto Definitivo Divulgação do presente Comunicado ao Mercado de Atualização do Cronograma	26/12/2023
9.	Data de Liquidação da Oferta	28/12/2023
10.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 6 (seis) meses a contar da Data de Liquidação da Oferta

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.



Tendo em vista que o cronograma divulgado no Comunicado ao Mercado, datado de 21 de dezembro de 2023, no Anúncio de Início, datado de 22 de dezembro de 2023, e no Prospecto Definitivo, datado de 22 de dezembro de 2023 (conforme definido abaixo), exibia datas meramente indicativas, a Emissora e os Coordenadores da Oferta informam ao mercado que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a alteração do cronograma indicada acima não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta, razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais investidores.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Anúncio de Início, do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo, da Lâmina da Oferta, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora:** <https://www.ri.origemenergia.com/> (neste *website*, acessar a aba “Investidores”, depois clicar em “Informações Financeiras” e “Comunicados e Fatos Relevantes”).
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e, “ORIGEM ENERGIA - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO DA ORIGEM ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **XP:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” e então, localizar o documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora; (b) clicar no nome da Emissora; (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou as Debêntures, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores e da Emissora, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA B, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E NÃO EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, NA PÁGINA 33 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

26 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ORIGEM ENERGIA S.A.
COMUNICADO AO MERCADO